



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 – IPPUC

### RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-096907/2021

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, designada através da Portaria nº 36 de 11/02/2021, publicada no DOM nº 29 de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta DE HABILITAÇÃO apresentada pela empresa participante do processo licitatório CP Nº 004/2021-IPPUC, do tipo TÉCNICA e PREÇO, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando à seleção e contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia, objetivando a implantação do dispositivo de transposição sobre a BR-277 denominado VIADUTO ORLEANS, compreendendo a Obra de Arte Especial – VIADUTO, e a requalificação e ampliação da capacidade do sistema viário complementar.

Após a análise dos documentos apresentados pela Licitante, a Comissão Especial de Licitação decidiu:

**HABILITAR** a empresa **Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.**

O detalhamento da motivação deste resultado consta na Ata de Julgamento publicada simultaneamente no site do IPPUC ([www.ippuc.org.br/transparência/licitações](http://www.ippuc.org.br/transparência/licitações)) e da PMC ([www.curitiba.pr.gov.br/licitações](http://www.curitiba.pr.gov.br/licitações)).

Diante da divulgação do resultado, com a HABILITAÇÃO da única participante, e a fim de dar celeridade ao procedimento, a Comissão fez contato com o representante da empresa e este informou que concorda com o resultado e renuncia ao direito de interpor recurso desta fase, autorizando a Comissão a dar continuidade à licitação. O documento com a renúncia foi encaminhado via mensagem eletrônica pelo representante da empresa.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

**Comissão Especial de Licitação - CEL**

Portaria nº 36, DOM nº 29 de 11/02/2021

Edemar Meissner  
**Presidente**